



Submunicado nº 075/78
Avenida José Pessoa
Le. 26/3/78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.208, de 07 de Março de 1978.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE
A NELSON ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de -
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Ho
norífico de Patos ao Sr. Nelson Almeida.

Art. 2º) - Revogadas às disposições em contrário
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., 07
de Março de 1978.


EDMILSON FERNANDES MOTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL